



OFÍCIO Nº 12/2026

GABINETE DO VEREADOR

Sabará, 04 de abril de 2026.

Ao Excelentíssimo Senhor
Prefeito Municipal de Sabará
E à Secretaria Municipal de Educação

Assunto: REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES – RECURSOS DO FUNDEB

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

I – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente requerimento tem fundamento nos seguintes dispositivos legais: - Constituição Federal do Brasil de 1988, art. 5º, XXXIII, que assegura a todos o direito de receber dos órgãos públicos informações de interesse coletivo ou geral;

- Lei de Acesso à Informação, especialmente arts. 7º e 10, que garantem o acesso à informação pública mediante requerimento do cidadão;
- Lei do FUNDEB, que estabelece regras de transparência, controle e aplicação dos recursos do fundo;
- Lei de Responsabilidade Fiscal, art. 48, que impõe transparência na gestão fiscal, com ampla divulgação dos dados;
- Princípios da Administração Pública previstos no art. 37 da Constituição Federal, especialmente os princípios da legalidade, publicidade e eficiência.

II – DO OBJETO Requer-se o acesso às informações detalhadas acerca da arrecadação, gestão e aplicação dos recursos do FUNDEB no Município de Sabará.

III – DAS INFORMAÇÕES SOLICITADAS

- Valor total dos recursos recebidos do FUNDEB no(s) exercício(s) de 2025;
- Demonstrativo detalhado da aplicação dos recursos, discriminando: - Despesas com remuneração dos profissionais da educação básica; - Demais despesas custeadas com recursos do FUNDEB;






- c) Percentual aplicado na remuneração dos profissionais da educação, conforme exigência legal mínima;
- d) Relação nominal dos profissionais pagos com recursos do FUNDEB, contendo: - Cargo/função; - Vínculo (efetivo, contratado, comissionado); - Remuneração individualizada;
- e) Relação de contratos, processos licitatórios, empenhos, liquidações e pagamentos realizados com recursos do FUNDEB, com cópia integral dos processos administrativos correspondentes;
- f) Extratos bancários das contas específicas do FUNDEB no período solicitado;
- g) Relatórios de prestação de contas encaminhados aos órgãos de controle, especialmente ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação e ao Tribunal de Contas competente;
- h) Atas, pareceres e relatórios do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB.

IV – DA FORMA DE DISPONIBILIZAÇÃO Nos termos da Lei de Acesso à Informação, requer-se que os dados sejam disponibilizados preferencialmente em formato digital, por meio eletrônico (e-mail ou sistema e-SIC).

V – DO PRAZO LEGAL Nos termos do art. 11 da Lei nº 12.527/2011, a Administração Pública deverá fornecer as informações no prazo de até 20 (vinte) dias, prorrogável por mais 10 (dez), mediante justificativa expressa

VI – DA RESPONSABILIZAÇÃO O não atendimento injustificado do presente requerimento poderá ensejar responsabilização do agente público, nos termos da legislação vigente, especialmente por violação ao dever de transparência e acesso à informação.


Assinado eletronicamente por
Alan Roberto dos Santos
Data: 04/05/2026 09:37
#03c60222447b611f1bb8342010a2b6020

Alan Roberto dos Santos
PARTIDO NOVO

